

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 219 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR ALOISIO DA SILVA PIMENTEL, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 220 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RENAN DE ARRUDA PEREIRA.



DECRETO MUNICIPAL Nº 219 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR ALOISIO DA SILVA PIMENTEL, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 219, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor ALOISIO DA SILVA PIMENTEL, em razão de sua aposentadoria.



A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, o servidor **ALOISIO DA SILVA PIMENTEL**, matrícula nº 22626, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura em razão de sua aposentadoria, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 14 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 220 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RENAN DE ARRUDA PEREIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 220, 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RENAN DE ARRUDA PEREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENAN DE ARRUDA PEREIRA**, do cargo de função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 14 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL